

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025**  
**REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BELO HORIZONTE - PNAB CICLO2**  
**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**

**ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

**Bloco 1: Avaliação da atuação da entidade ou coletivo cultural**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS |                        |                      | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA NO<br>ITEM |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------------|
|    | A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios: | Não<br>Atende           | Atende<br>Parcialmente | Atende<br>Plenamente | 100 pontos                     |
| a) | Promove a criação e a produção artística e cultural.                                                                                                                                                                                                                                                            | 0                       | 2                      | 10                   |                                |
| d) | Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.                                                                                                                                                                                                          | 0                       | 2                      | 5                    |                                |
| f) | Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.                                                                                                                                                                                                                                  | 0                       | 2                      | 5                    |                                |
| h) | Promove a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.                                                                                                                                       | 0                       | 5                      | 10                   |                                |

|    |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |    |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|--|
| i) | Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.                                                                                                                                                    | 0 | 5 | 10 |  |
| j) | Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.                                                                                                                                                         | 0 | 3 | 5  |  |
| k) | Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.                                                                                                                                           | 0 | 3 | 5  |  |
| l) | Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.                                                                                                                          | 0 | 3 | 5  |  |
| m) | Fomenta as economias solidária e criativa.                                                                                                                                                                              | 0 | 3 | 5  |  |
| n) | Estimula a proteção do patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.                                                                                                                      | 0 | 3 | 5  |  |
| o) | Apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares.                                                                                                                                                     | 0 | 3 | 5  |  |
| p) | Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.                                                                                                                                        | 0 | 5 | 10 |  |
| q) | As ações da organização cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional Cultura Viva, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira contínua.        | 0 | 5 | 10 |  |
| r) | A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas à Política Nacional Cultura Viva. | 0 | 5 | 10 |  |

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.